



**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 001/ADNE-4/2011  
RDC PRESENCIAL Nº 002/ADNE/SBJP/2011**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, CADASTRAIS, GEOTECNIA, ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS PAVIMENTADAS, DRENAGEM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, AUTOMAÇÃO DO ACESSO, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO, ACESSIBILIDADE DO ESTACIONAMENTO DO AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE CASTRO PINTO, EM JOÃO PESSOA – PB.

Nos termos do subitem 9.1 do Edital da licitação em referência, a Presidente presta o seguinte esclarecimento, acerca de pergunta formulada por empresa, sobre a interpretação do texto do referido Edital e seus anexos:

**1ª PARTE – PERGUNTA E RESPOSTA:**

**1ª PERGUNTA:** “7.6.1” Serão consideradas inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a setenta por cento do menor dos seguintes valores”

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a cinquenta por cento do valor do orçamento previamente estimado pela INFRAERO;
- b) valor do orçamento previamente estimado pela INFRAERO

Qual é o valor previamente estimado pela INFRAERO. Não identifiquei em nenhuma parte do Edital e seus anexos.”

**1ª RESPOSTA:** Por tratar-se de critério de julgamento Menor Preço, informamos que o orçamento referente a esse processo é sigiloso e será divulgado apenas após a adjudicação do objeto, conforme item 10.2.1 do Edital e art. 6º da Lei Nº 12.462, de 05 de Agosto de 2011.

**2ª PARTE – RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, mantendo-se a data de abertura desta licitação para o dia **12//01/2012**, no mesmo horário e local informado no subitem 2.1 do Instrumento Convocatório.

Recife (PE), 29 de dezembro de 2011.

RENATA CRISTINA DE QUEIROZ MELO  
Presidente da Comissão de Licitação